



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 008/2020

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2020 firmado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Rosana Linhares Assis Figueiredo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. MG-2.874.655 - SSP/MG e CPF n. 533.857.306-78, residente na Rua Rio de Janeiro, n. 144, Bairro Amazonas, em Itabira/MG e por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, José Don Carlos Alves Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. M-4.224.015 e CPF n. 557.261.006-20, residente na Avenida das Rosas, n. 531, Apartamento n. 103, Bairro São Pedro, em Itabira/MG e o **Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social**, com sede na Rua Irmãos D'Caux, n. 283 - Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Ronaldo Silvestre Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 7.512.624 - SSP/PR e CPF n. 916.442.916-49, residente na Rua Caulim, n. 310, Bairro Major Lage de Baixo, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 008/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

• Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses;

• Autorização para utilização de saldo remanescente no valor de R\$4.748,97 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), constante na conta bancária vinculada ao Termo de Fomento n. 008/2020, conforme descrito abaixo:

➤ No item "01 - Matéria prima" sendo para Linhas de Costura - R\$500,00 (quinhentos reais); Embalagem (Plásticos Diversos) - R\$200,00 (duzentos reais); e Arame Encapado R\$548,97 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos);

➤ No item "4 - Outros Gastos" sendo para Design de produtos seguindo Resolução RDC n. 379 - ANVISA, Produção e Controle de Qualidade - R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

• Alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.



CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 008/2020 a partir de 23 de setembro de 2020, por 3 (três) meses, passando a totalizar 8 (oito) meses, com término previsto para 22 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 14 de setembro de 2020.

*172º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"*

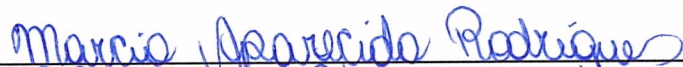
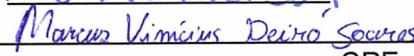

ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ DON CARLOS ALVES SANTOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**


LEONARDO DE SOUZA ROSA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


RONALDO SILVESTRE SILVA
**PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI - IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SOCIAL**

TESTEMUNHAS:


CI: MG 11.443.384 CPF: 076.4104.706-09

CI: MG 17282030 CPF: 149.084.026-55



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

| | | | | | |
|--|--|-----------------------------|------------------|------------------------------------|--|
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Igualdade, Transformação e Inovação Social - Instituto ITI | | | | CNPJ: 19.396.980/0001-11 | |
| ENDEREÇO: Rua Irmãos D'Caux, n. 283 | | | | | |
| BAIRRO: Centro | | CIDADE: Itabira | UF: MG | CEP: 35900-026 | DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Ronaldo Silvestre Silva | | | | CPF: 916.442.916-49 | |
| CIÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7.512.624 - SSP/PR | | CARGO: Presidente | | FUNÇÃO: Presidente | |

2 - EXPERIÊNCIA DA OSC EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

| | | | |
|---|--|--|--|
| EXPERIÊNCIAS NA ATIVIDADE ESPECÍFICA DE: Capacitação em Costura, Bordado e Artesanato Sustentável para pessoas em vulnerabilidade social. Formação para o trabalho e empreendedorismo. Iniciação Profissional, jovens e adultos aprendem técnicas básicas em Corte, Costura e Modelagem, Vendas, Artesanato, Comunicação e Programação que poderão ser utilizadas ou multiplicadas em suas famílias, gerando maior cultura e qualidade de vida, além de fortalecer as habilidades profissionais dos participantes e facilitar sua inserção e sucesso no mercado de trabalho. | | | |
| CONTRATANTE: Termo de Fomento 008/2018 com a Prefeitura Municipal de Itabira | | LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede do Instituto ITI - Itabira | |
| ENDEREÇO: Rua: Irmãos D'Caux, n. 283 - Bairro: Centro - Município: Itabira - CEP: 35900-026 | | TELEFONES: (31)3840-5707/98825-1938 | |
| DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) Março/2019 | | DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) Março/2020 | |
| NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA: 10 profissionais (assistente social, gestor, instrutores, educadores e coordenadores) | | | |
| PÚBLICO ATENDIDO: Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira e cidades vizinhas. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Em parceria com o MPMG atendemos mães e mulheres de detentos de Itabira. | | | |
| RESUMO DA EXPERIÊNCIA: Em 2019 iniciamos o programa no fim do mês de setembro com a inauguração da Cozinha da Gastronomia Social. Começamos a oferecer os cursos com uma programação de 15 cursos no mês de outubro, ao todo atendemos 120 alunos. No mês de novembro oferecemos 16 cursos e atendemos 135 alunos. No mês de dezembro oferecemos 10 cursos onde foram atendidos 90 alunos. Ao todo já atendemos 250 alunos (muitos fazem mais que um curso por mês). São cursos livres para Empreender: "Faça e Venda". Esses cursos são voltados para quem já atua na área ou gostaria de começar a atuar e que tenha muita vontade de aprender a crescer de forma sustentável. São cursos rápidos em diversas áreas da gastronomia como, por exemplo: bolos, tortas, quitandas, salgados, pães e outros. Com caráter empreendedor o aluno sai do curso capacitado para produzir e comercializar, atingindo o nosso objetivo de diversificação econômica dentro da Economia Criativa e do Empreendedorismo Social. | | | |



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

| | | |
|---|-----------------------------|----------------|
| TÍTULO DO PROJETO: Polo emergencial para confecção de equipamentos de proteção individual hospitalar. | PERÍODO DE EXECUÇÃO: | |
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| | 23/9/2020 | 22/12/2020 |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Promover a inclusão econômica, sócio produtiva com a implementação de um polo de confecção emergencial para a produção de equipamentos de proteção individual "EPI" de proteção hospitalar, em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
Promover a inclusão sócio produtiva e econômica de pessoas autônomas com prática em costura, corte, revisão e auxiliar de serviços de costura. Os equipamentos de proteção individual serão confeccionados conforme a Resolução RDC Nº 356, de 23 de março de 2020 da ANVISA (em anexo), como forma de ajudar na contenção do contágio do "Coronavírus" em Itabira a pedido da Secretaria de Saúde.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
A máscara 2 será confeccionada de material tecido-não tecido (TNT hospitalar - peso 35g), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

AVENTAL DESCARTÁVEL
O capote ou avental (gramatura mínima de 30g/m²) deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 30 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.).
O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (100% polipropileno), permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

CONFECCIONADOR
Sendo assim, a confecção das máscaras de proteção esquematicamente subdivide-se em 03 (três) etapas de produção distintas, sendo elas:
1ª Etapa) Aquisição de todos os materiais necessários para a produção, seleção de equipe de costureiras e profissionais que executarão a produção;
2ª Etapa) Corte, dobra, costura, arremate, limpeza e embalagem.
3ª Etapa) Entrega da produção conforme o cronograma de produção.

EQUIPE DE TRABALHO:
Cada profissional será contratado como prestador de serviços no período de 30 dias, contrato individual de Prestação de Serviços Autônomo, recibo RPA sendo um valor definido fixo pago para cada profissional, recolhimento 11% INSS e mais uma Ajuda de Custo individual para custeio do traslado, compra de uma cesta básica e de higiene.

Recursos Humanos:
25 Costureiras;
1 Cortador;
1 Auxiliar de Serviços;
2 Revisadores

**ESPAÇO FÍSICO E INSTALAÇÕES (EXTERNO E INTERNO):**

| Instalações | | | | |
|--------------------|---------------------------------|------------|---------------|------------------------|
| Espaço | Localização | Destinação | Funcionamento | |
| | | | Dias | Horário |
| Sede Instituto ITI | Rua Irmãos D'Caux, 283 – Centro | Produção | Seg. a sexta | 8h às 12h / 13h às 18h |

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

Estado de conservação: Bom

| Patrimônio (Citar quais e quantos) | Alugado | Próprio | Cedido | Estado de conservação |
|---------------------------------------|---------|---------|--------|-----------------------|
| 12 Máquinas De Costura Caseira | | X | | Bom |
| 30 Máquinas Reta Industrial | | X | | Ótimo |
| 4 Máquinas De Corte | | X | | Novo |
| 15 Mesas Tamanhos Diversos - Madeira | | X | | Bom |
| 70 Cadeiras Madeira | | X | | Bom |
| 5 Prateleiras De Aço | | X | | Bom |
| 1 Bebedouro Indust. | | X | | Bom |
| 2 Computadores | | X | | Ótimo |
| 1 Impressora HP | | X | | Ótimo |
| 5 Ventiladores Par. | | X | | Bom |
| 3 Ferros passar R. | | X | | Bom |

ETAPA DE TRABALHO:**1.00 - PRÉ-PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO**

- 1.01 - Contatos com fornecedores para comprar matéria-prima;
- 1.02 - Disponibilização e preparação dos espaços físicos que serão utilizados para a produção;
- 1.03 - Aquisições de materiais necessários e adequação de máquinas de costura e gabaritos;
- 1.04 - Contratações de profissionais autônomos (costureiras, cortador, auxiliar de serviços).

2.00 - PRODUÇÃO/ EXECUÇÃO

- 2.01 - Confecções dos produtos;
- 2.02 - Entrega da produção;

3.00 - PÓS-PRODUÇÃO

- 3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;
- 3.02 - Avaliação final e encaminhamento da Prestação de contas.



4 - CUSTEIO DO 2º TERMO ADITIVO:

| PLANILHA ORÇAMENTARIA - FÁBRICA SOCIAL ITI - PRODUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | |
|--|---------------------|
| NATUREZA DO MOVIMENTO | TOTAL DESPESAS |
| | TOTAL |
| 1) MATÉRIA PRIMA | R\$ 1.248,97 |
| LINHAS DE COSTURA | R\$ 500,00 |
| EMBALAGEM - SACO PLÁSTICOS DIVERSOS | R\$ 200,00 |
| ARAME ENCAPADO | R\$ 548,97 |
| 4) OUTROS GASTOS | R\$ 3.500,00 |
| DESING PRODUTOS SEGUINDO RESOLUÇÃO RDC n. 379 - ANVISA, PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE | R\$ 3.500,00 |
| TOTAL GERAL DO 2º TERMO ADITIVO | R\$ 4.748,97 |

*Não haverá repasse de recursos financeiros, apenas será utilizado o saldo remanescente em conta bancária vinculada ao Termo de Fomento n. 008/2020

**A permissão para utilização deste saldo permitirá a produção de mais 6.0000 máscaras modelo 2

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês | Valor |
|--------------|----------------------|
| JUNHO/2020 | R\$ 60.000,00 |
| Total | R\$ 60.000,00 |



Aprovo este Plano de Trabalho


ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ DON CARLOS ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO


38

DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 – Edição nº 8.580
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO N. 008/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 008/2020

PARTES: - Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

- Instituto Iti – Igualdade, Transformação e Inovação Social

OBJETO: Este termo de fomento tem por objeto promover a inclusão econômica, sócio produtiva com a implementação de um polo de confecção emergencial para a produção de equipamentos de proteção individual "EPI" de proteção hospitalar, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19).

ALTERAÇÕES: Constitui-se objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses; Autorização para utilização de saldo remanescente no valor de R\$4.748,97 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), constante na conta bancária vinculada ao Termo de Fomento n. 008/2020, conforme descrito abaixo: No item "01 - Matéria prima" sendo para Linhas de Costura - R\$500,00 (quinhentos reais); Embalagem (Plásticos Diversos) - R\$200,00 (duzentos reais); e Arame Encapado R\$548,97 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); No item "4 - Outros Gastos" sendo para Design de produtos seguindo Resolução RDC n. 379 - ANVISA, Produção e Controle de Qualidade - R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Alteração da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho devido às alterações acima descritas.

PRAZO: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

ASSINAM: - Rosana Linhares Assis Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde

- José Don Carlos Alves dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

- Leonardo de Souza Rosa - Procurador-Geral do Município

- Ronaldo Silvestre Silva – Instituto Iti – Igualdade, Transformação e Inovação Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de outubro de 2020.

172º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Margarida Silva Costa"

Marcia Aparecida Rodrigues

Diretora de Formalização de Parcerias e Convênios